

Id:1519046A1C5562F1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO
Secretaria Municipal de Educação



DECRETO nº 04/2025

Morro Cabeça no Tempo - PI, 11-DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo e constitui a Comissão Especial Poder Executivo N.º 01/2025.

III – Lucélia Maria Nogueira Ferreira – Presidente do Conselho Municipal – CPF 003.777.223-67

Art. 4º - Compete às equipes mencionadas nos artigos 2º e 3º:

I – Alimentar e monitorar o SIMEC, garantindo a correta inserção de dados e documentos necessários à execução do PAR;

II – Auxiliar no planejamento, execução e acompanhamento das ações do PAR no município;

III – Articular-se com demais setores da administração municipal e com o Ministério da Educação para o cumprimento das diretrizes estabelecidas;

IV – Manter atualizadas as informações relativas ao andamento das ações e projetos cadastrados no sistema.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Inhuma-Piauí, 07 de março de 2025

ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES:72708298372
Assinado de forma digital por ANA LUIZA GONCALVES RODRIGUES:72708298372
Dados: 2025.03.10 13:19:14 -03'00'
Ana Luiza Gonçalves Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2025.03.10 13:33:23 -03'00'

JOSUE ALVES DA SILVA:87796349
Assinado de forma digital por JOSUE ALVES DA SILVA:87796349
Dados: 2025.03.11 09:50:41 -03'00'
JOSUE ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:0CC56397EB19607F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 089/2025, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma - PI;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **JULIA DE SOUSA BORGES LEAL** - CPF nº **065.211.963-83**, para o cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO** do município de Inhuma-PI, nos termos da Lei Complementar nº 845/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de março de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de março de 2025.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372
Dados: 2025.03.11 08:26:54 -03'00'
ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:167C49E279DF6851



EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREFEITURA MUNICIPAL MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI, no Estado do PIAUÍ, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado ao provimento de vagas para os cargos públicos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio completo e Superior completo, mediante as condições estabelecidas neste Edital e nos termos dos dispostos: LEI Nº 56/2024, de 31 de dezembro de 2024. "Autoriza a Realização de Processo Seletivo Simplificado para o Provimento de Cargos temporários da Secretaria Municipal de Educação de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela empresa **R M Concursos e Apoio Logístico LTDA, nome fantasia EFETIVA CONCURSOS**, como será tratado nos itens deste edital.
- 1.2. As inscrições serão realizadas somente via Internet pelo site: www.rmconcursos.com conforme item 8 deste Edital e seguirá o cronograma de atividades Anexo I.
- 1.3. Todos os processos de execução deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.rmconcursos.com
- 1.4. Todos os atos oficiais relativos ao Processo Seletivo serão publicados no endereço eletrônico www.rmconcursos.com
- 1.5. Todas as informações e dúvidas referente ao processo devem ser enviados através do e-mail atendimento@rmconcursos.com.
- 1.6. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio Completo e Superior Completo, de caráter eliminatório e classificatório e Prova de Títulos para o Cargo:

PEDAGOGO - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO - PROFESSOR LETRAS/INGLÊS - PROFESSOR SERIES FINAIS - PSICOPEDAGOGO.

- 1.7. O Processo Seletivo de que trata este Edital será realizado mediante aplicação de provas objetivas para todos os cargos de Nível Fundamental Incompleto e Completo, Nível Médio Completo e Superior Completo, de caráter eliminatório e classificatório.
- 1.8. O candidato aprovado neste Processo e nomeado para provimento no respectivo cargo desempenhará suas atividades para o Município de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e será regido pelas Leis Municipais que regulamentam as atividades dos servidores públicos de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI.
- 1.9. Todas as etapas constantes neste Edital serão realizadas observando-se o horário local.
- 1.10. Todas as despesas referentes aos deslocamentos, hospedagens e alimentação dos candidatos ocorrerão por conta do próprio candidato, eximindo-se a Prefeitura Municipal de MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI e a empresa EFETIVA CONCURSOS da responsabilidade por essas despesas e outras decorrentes.
- 1.11. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o Edital através do endereço eletrônico atendimento@rmconcursos.com em até 5 (cinco) dias após a divulgação do Edital. Depois de ultrapassado o período estipulado, considera-se que todos os interessados aprovaram os dispositivos